

ATO Nº 264/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O <u>Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste</u> - <u>CIRENOR</u>, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43,neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. <u>ULISSES CECCHIN</u>, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de <u>CONTRATANTE</u> e de outro lado <u>L. M. LISBOA ME</u>, CNPJ nº 46.875.090/0001-65, empresa estabelecida na cidade de Capão Bonito do Sul/RS, na Av. Benjamin Bolsonelo, nº 204, Bairro Centro, CEP: 95.308-000, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. LUANA MERIB LISBOA, cédula de identidade nº 4108557846 SJS/RS e CPF nº 029.395.770-30, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

ENFERMEIRO(A) – HORA	R\$ 38,69

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - DO REAJUSTE DO PREÇO, do ato principal, para que passe a constar: "Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados".

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 17 de julho de 2023.



CIRENOR – Ulisses Cecchin Contratante.

L. M. LISBOA ME LUANA MERIB LISBOA Contratada

KARINE BÁRBARA PALOSCHI

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO